

**RESOLUÇÃO CONJUNTA**  
**CGE/AGE/CBMMG/DER/IPSEMG/OGE/PCMG/PMMG/SEF/SEGOV/SEJUSP/SEPLAG Nº**  
**02 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

Aprova a 3ª Edição do Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, o ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, o DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS, o PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, a OUVIDORA-GERAL DO ESTADO, a CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da atribuição que lhes confere o § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando as disposições da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e a importância de consolidar as iniciativas já implementadas e as propostas de ações para o combate à corrupção no âmbito do Estado de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica aprovada a 3ª Edição do Plano Anticorrupção do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Os órgãos e entidades que integram o Plano Anticorrupção realizarão a sua divulgação nos respectivos sítios eletrônicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda  
Controlador-Geral do Estado

Sérgio Pessoa de Paula Castro  
Advogado-Geral do Estado

Erlon Dias do Nascimento Botelho  
Cel.BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Rodrigo Rodrigues Tavares  
Diretor-Geral Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

André Luiz Moreira dos Anjos  
Presidente Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Simone Deoud Siqueira  
Ouvidora-Geral do Estado

Leticia Baptista Gamboge Reis  
Chefe da Polícia Civil

Rodrigo Piassi do Nascimento  
Cel. PM Comandante-Geral da Polícia Militar

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda

Gustavo Valadares  
Secretário de Estado de Governo

Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Luísa Cardoso Barreto  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Obs.: Este texto não substitui o publicado no Minas Gerais, em 24/05/2024. Disponível em: <https://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/index.php?dataJornal=2024-05-24>